DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

1º Trimestre 2023

Ministério da Previdência Social - MPS
(Órgão Superior e Administração Direta)
Março de 2023

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MPS
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Carlos Roberto Lupi

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Wolney Queiroz Maciel

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO - Substituto
Patrick Barcellos Peixe

DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO IX
Regina Karla Borges

CONTADORA RESPONSÁVEL
Regina Karla Borges – CRC DF 9662/0

Informações:
Telefone: (61) 2021 5462/2021 5885/ 2021 5608
Correio eletrônico: regina.borges@mtp.gov.br

LISTA DE SIGLAS

AGU – Advocacia-Geral da União
AC – Ativo Circulante
ANC – Ativo Não Circulante
BF – Balanço Financeiro
BO – Balanço Orçamentário
BP – Balanço Patrimonial
CF – Constituição Federal
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CUB – Custo Unitário Básico
DCON – Demonstrações Contábeis
DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa
DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
FRGPS – Fundo do Regime Geral da Previdência Social
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor
LOA – Lei Orçamentária Anual
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MEP – Método de Equivalência Patrimonial
MPS – Ministério da Previdência Social
NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
OFSS – Orçamento Fiscal e Seguridade Social
PCASP – Plano de Contas Aplicada ao Setor Público
PCNR – Cálculo de Percentual de Créditos Não Recebidos
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PR – Cálculo de Percentual de Recebimento
PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar
RGPS – Regime Geral de Previdência Social
RP – Restos a Pagar
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social
RPV – Requisição de Pequenos Valores
SELIC – Taxa básica de juros da economia
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
SRFB – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCE – Tomada de Contas Especial
TCU – Tribunal de Contas da União
TED – Termo de Execução Descentralizada
TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo
TLP – Taxa de Longo Prazo
TRF – Tribunal Regional Federal
UG – Unidade Gestora
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
VPA – Variação Patrimonial Aumentativa
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva

Sumário

II – CONTEXTO OPERACIONAL 6
III – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 9
IV – NOTAS EXPLICATIVAS 15
1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis – Exercício Financeiro de 2022 15
2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis 15
2.1 Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras 15
2.2 Caixa e equivalentes de caixa 15
2.3 Créditos a curto prazo 15
2.4 Demais Créditos e Valores a Curto Prazos 16
2.5 Estoques 16
2.6 Ativo realizável a longo prazo 16
2.7 Investimentos 16
2.8 Imobilizado 16
2.9 Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis 16
2.10 Reavaliação, atualização, depreciação de bens imóveis 16
2.11 Passivos 17
2.12 Empréstimos e financiamentos 17
2.13 Provisões 17
2.14 Apuração do resultado 17
BALANÇO PATRIMONIAL 19
1 - Caixa e Equivalentes de Caixa 19
1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa – FRGPS 19
1.2 Caixa e Equivalentes de Caixa – INSS 19
2 - Créditos a Curto e Longo Prazo 19
2.1 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo 19
2.2 Ajustes para perdas em créditos a curto prazo 20
2.3 Dívida Ativa não Tributária 20
2.4 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo 20
2.5 Ajustes para perdas em créditos a longo prazo 20
3 – Investimentos 20
4 - Imobilizado 21
4.1. Imobilizado - INSS 21
4.1.1 Bens Imóveis 21
4.1.2 Bens Móveis 21
5 - Empréstimos e Financiamentos 21
5.1 Empréstimos e Financiamentos - INSS 22

6 - Provisões 22
6.1 Provisões FRGPS 22
6.2 Provisões MPS (Administração Direta) 23
7 - Demais Obrigações 23
7.1 Demais Obrigações – INSS 23
7.2 Demais Obrigações – FRGPS 23
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 24
8 - Resultado Patrimonial 24
8.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA 24
8.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD 24
8.3 Desempenho Financeiro 24
8.4 Desempenho Não Financeiro 24
8.5 Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada 25
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 26
9 – Balanço Orçamentário 26
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 26
10 – Geração Líquida de Caixa 26
10.1 Conciliação: Demonstração dos Fluxos de Caixa x Caixa e Equivalentes de Caixa 26
BALANÇO FINANCEIRO 27
11 – Resultado Financeiro 27
11.1 Receitas e Despesas Orçamentárias 27
11.2 Transferências Financeiras – Recebidas e Concedidas 27
11.3 Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários 27

II – CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério da Previdência Social - MPS é um órgão público da Administração Direta integrante da estrutura do Governo Federal, CNPJ nº 00.394.528/0012-45, com sede na Esplanada dos Ministérios Bloco F – Brasília – DF, recriado pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e tem como **competência os assuntos: Previdência e Previdência Complementar.**

A Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MPS estão disciplinadas pelo Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro e 2023.

As atividades do MPS relativas à gestão de administração patrimonial, de material, de pessoas, **de orçamento e finanças, de contabilidade,** de logística, de contratos, de tecnologia da informação, de planejamento governamental e gestão estratégicas e outras de suporte administrativo **vêm sendo realizadas em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, enquanto Ministério Provedor conforme prevê a Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023,** que estabelece o compartilhamento dessas atribuições enquanto o MPS finaliza a estruturação de suas áreas técnicas.

O MPS, no âmbito da estrutura do sistema federal de contabilidade, atua como setorial de Órgão Superior e é composto pelos seguintes órgãos:

- Administração Direta - MPS, codificação SIAFI 33000
- Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, codificação SIAFI 37202;
- Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS, codificação SIAFI 37904;
- Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, codificação SIAFI 33206.

Assim, a setorial contábil do MPS responde cumulativamente no órgão MPS como setorial de órgão superior, setorial de órgão e setorial de unidade gestora. Para o INSS, FRGPS e PREVIC responde apenas como órgão superior.

Composição Patrimonial do MPS por unidades vinculadas em março de 2023

O ativo do MPS está, majoritariamente, registrado no Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS (R$ 325 bilhões). O FRGPS é responsável por assegurar os recursos para pagamento dos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS e sua gestão é exercida pelo INSS, no que concerne ao pagamento de benefícios, e pela Receita Federal do Brasil, enquanto responsável pela arrecadação das contribuições sociais.

Figura 1. Composição Percentual do Ativo do MPS em março/23

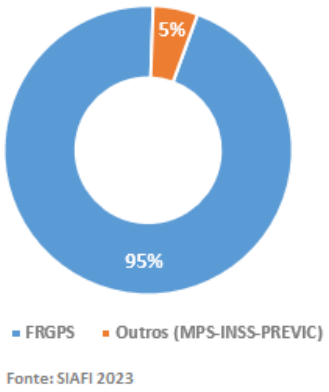

A gestão do FRGPS é exercida pelo INSS, no que concerne ao pagamento de benefícios, e pela Receita Federal do Brasil, enquanto responsável pela arrecadação das contribuições sociais.

Dos Bens e Direitos 74% estão alocados no Ativo Não Circulante e correspondem, em sua maior parte, a Demais Créditos e Valores a Receber a Longo Prazo pelo FRGPS, incluindo nessa categoria os valores arrecadados por outras entidades, a exemplo dos créditos provenientes da dívida ativa (encaminhados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN).

No decorrer do 1º trimestre/23 houve redução de aproximadamente 2,3% dos valores referentes a atualizações e inscrições de valores a receber provenientes da dívida ativa previdenciária, quando comparado ao final do exercício de 2022. Uma análise mais detalhada dos registros contábeis mostra que nesse período foram realizados ajustes de divergências entre o Sistema Integrado da Dívida Ativa – SIDA e o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, tendo por base o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GMF nº 571/2015, que definiu novos critérios e metodologias para o reconhecimento de ativos de créditos tributários e a contabilização do respectivo ajuste para perdas.

Figura 2. Composição Percentual dos Ativos Circulante e Não Circulante do MPS em março/23

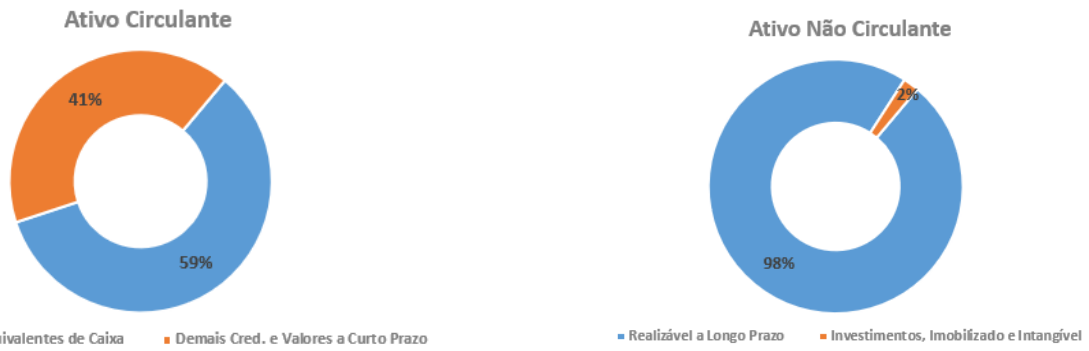

Elaboração própria. Fonte: Tesouro Gerencial

o Passivo do MPS está concentrado na administração direta, representando 70% do total das obrigações do órgão superior, em função dos registros das Provisões Matemáticas do Fundo Atuarial (aposentadorias, contribuições de inativos, pensionistas e outros) na unidade gestora 400043 – Passivo Atuarial do RPPS. Outros valores que compõem esses passivos são os benefícios administrados pelo INSS, segregados nos órgãos INSS e FRGPS.

No Aspecto orçamentário, as principais ações que estão sendo realizadas pelo MPS – Órgão Superior no exercício financeiro de 2023, conforme consulta realizada ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP em 13/04/23, estão descritas a seguir:

1) **00SJ** - Benefícios Previdenciários: Os recursos dessa ação destinam-se ao pagamento dos benefícios previdenciários das áreas urbana e rural (aposentadoria especial, por invalidez, por tempo de contribuição, por idade, pensão por morte e por acidente de trabalho, auxílio-doença, auxílio-reclusão, salário maternidade.

2) **0005 e 0625** – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) / (Pequeno Valor): ações destinadas a gastos com sentenças judiciais, precatórios, Requisições de Pequeno Valor (RPV) e precatórios de pessoal reconhecidos pela Justiça Federal decorrentes de ações movidas contra INSS.

3) **009W** – Compensação Previdenciária: Compensação Financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos entes, de maneira a operacionalizar as compensações entre os Regimes de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI). Base legal: Lei 9.796 de

05/05/1999; Lei 9.717 de 27/11/98; Lei 10.666 de 08/05/03, art. 12; Decreto 3.112 de 06/07/99; Instrução Normativa INSS/PRES 50 de 04/01/11; Portaria Interministerial 410 de 29/07/09.

4) **0181 –** Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas (MPS - administração direta; INSS e Previc -órgãos subordinados).

Figura 2. % Dotação por Ação em relação à Dotação Total x % de Execução

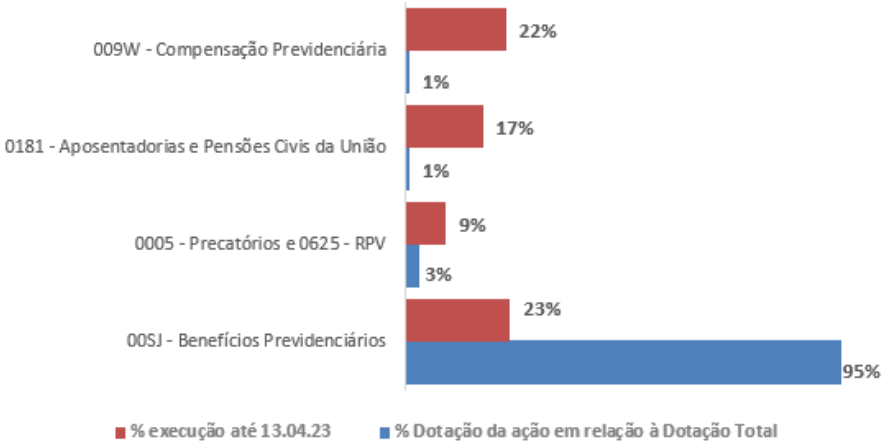

Elaboração própria. Fonte: SIOPS (consulta realizada em 14.04.23)

Estas e outras informações relevantes a respeito do Ministério da Previdência Social relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site https://www.gov.br/previdencia/pt-br

III – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL MPS – 1º TRIMESTRE 2023

em R$

BALANÇO PATRIMONIAL		
ATIVO	**31/03/2023**	**31/12/2022**
ATIVO CIRCULANTE	**87.371.873.440,76**	**12,47**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**51.307.573.486,88**	**12,47**
Créditos a Curto Prazo	**35.898.263.273,66**	-
Demais Créditos e Valores	76.696.191.413,94	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	-40.797.928.140,28	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-
Estoques	**38.544.741,49**	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	**127.194.751,94**	-
VPDs Pagas Antecipadamente	**297.186,79**	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**222.200.066.814,40**	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	**217.151.079.520,95**	-
Créditos a Longo Prazo	217.149.851.992,87	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	109.616.388,08	-
Dívida Ativa Não Tributária	6.723.228.252,24	-
Demais Créditos e Valores	339.699.256.705,99	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-129.382.249.353,44	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	1.227.528,08	-
Investimentos	**1.995.971.132,98**	-
Imobilizado	**3.027.778.683,91**	-
Intangível	**25.237.476,56**	-
TOTAL DO ATIVO	**309.571.940.255,16**	**12,47**

Fonte: Siafi Web 2023

em R$

BALANÇO PATRIMONIAL		
PASSIVO	**31/03/2023**	**31/12/2022**
PASSIVO CIRCULANTE	**283.419.688.279,69**	**992.305,30**
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	80.650.256.714,49	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	159.679.239,77	-
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	358.496,06	-
Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-
Provisões a Curto Prazo	96.445.070.339,21	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	106.164.323.490,16	**992.305,30**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**1.607.204.794.865,48**	-
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	10.374.763.592,03	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	67.533.483.063,46	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	57.139.835,36	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Provisões a Longo Prazo	1.459.768.002.369,52	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	69.471.406.005,11	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	1.890.624.483.145,17	**992.305,30**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Reservas de Capital	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Reservas de Lucros	-	-
Demais Reservas	-	-
Resultados Acumulados	**-1.552.397.303.171,32**	**-992.292,83**
Resultado do Exercício	-11.038.126.111,04	2.359.633,15
Resultados de Exercícios Anteriores	-1.501.710.026.718,07	-3.355.439,78
Ajustes de Exercícios Anteriores	-39.649.150.342,21	3.513,80
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-1.581.052.542.890,01**	**-992.292,83**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**309.571.940.255,16**	**12,47**

Fonte: Siafi Web 2023

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

em R$

Saldo Patrimonial	*31/03/2023*
Ativo	**338.227.179.973,85**
Financeiro	51.333.830.465,60
Permanente	286.893.349.508,25
Passivo	**2.140.647.395.791,82**
Financeiro	305.833.114.224,23
Permanente	1.834.814.281.567,59
Saldo Patrimonial	**1.802.420.215.817,97**

Fonte: Siafi Web 2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

em R$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	*SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO*
Recursos Ordinários	**(54.859.654.367,96)**
Recursos Vinculados	(199.639.629.390,67)
Seguridade Social (Exceto Previdência)	(58.531.919.696,04)
Previdência Social (RPPS)	(94.270.136,78)
Previdência Social (RGPS)	(141.519.413.992,75)
Dívida Pública	**(2.471.875,81)**
Alienação de Bens e Direitos	**192.654,00**
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	508.617.438,13
Outros Recursos Vinculados	(363.781,42)
TOTAL	**(254.499.283.758,63)**

Fonte: Siafi Web 2023

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Em R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	*31/03/2023*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**727.594.050.973,97**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.693.725,00
Contribuições	132.908.660.821,39
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.390.414.502,51
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.423.639.025,47
Transferências e Delegações Recebidas	568.903.531.169,82
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	3.570.521.609,06
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	18.368.590.120,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**738.632.177.085,01**
Pessoal e Encargos	792.371.113,57
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	233.195.793.785,49
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	368.837.953,74
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.107.387.276,40
Transferências e Delegações Concedidas	465.619.485.471,36
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	29.822.003.950,73
Tributárias	10.248.311,55
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	6.716.049.222,17
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-11.038.126.111,04**

Fonte: SIAFI Web 2023

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Em R$

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**600.567.827.938,00**	**600.567.827.938,00**	**137.971.203.044,83**	**-462.596.624.893,17**
Receitas Tributárias	57.359.144,00	57.359.144,00	20.089.079,84	-37.270.064,16
Receitas de Contribuições	594.721.715.483,00	594.721.715.483,00	134.722.057.010,55	-459.999.658.472,45
Receita Patrimonial	5.562.250.737,00	5.562.250.737,00	1.657.308.225,87	-3.904.942.511,13
Receitas de Serviços	4.489.545,00	4.489.545,00	8.470.336,73	3.980.791,73
Outras Receitas Correntes	222.013.029,00	222.013.029,00	1.563.278.391,84	1.341.265.362,84
RECEITAS DE CAPITAL	**69.030.664.801,00**	**69.030.664.801,00**	**1.857.502,68**	**-69.028.807.298,32**
Operações de Crédito	69.030.664.801,00	69.030.664.801,00	-	-69.030.664.801,00
Alienação de Bens	-	-	1.857.502,68	1.857.502,68
SUBTOTAL DE RECEITAS	**669.598.492.739,00**	**669.598.492.739,00**	**137.973.060.547,51**	**-531.625.432.191,49**
DEFICIT			328.822.472.458,42	328.822.472.458,42
TOTAL	**669.598.492.739,00**	**669.598.492.739,00**	**466.795.533.005,93**	**-202.802.959.733,07**

Em R$

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**879.473.907.489,00**	**883.050.911.418,00**	**466.775.848.221,62**	**216.535.060.140,28**	**161.686.868.908,19**	**416.275.063.196,38**
Pessoal e Encargos Sociais	9.610.397.630,00	13.051.709.954,00	7.117.894.667,19	2.175.522.745,02	1.604.872.965,35	5.933.815.286,81
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	869.863.509.859,00	869.999.201.464,00	459.657.953.554,43	214.359.537.395,26	160.081.995.942,84	410.341.247.909,57
DESPESAS DE CAPITAL	**118.537.000,00**	**118.537.000,00**	**19.684.784,31**	**1.154.990,65**	**716.233,78**	**98.852.215,69**
Investimentos	118.537.000,00	118.537.000,00	19.684.784,31	1.154.990,65	716.233,78	98.852.215,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**43.165.375,00**	**43.165.375,00**	-	-	-	**43.165.375,00**
TOTAL	**879.635.609.864,00**	**883.212.613.793,00**	**466.795.533.005,93**	**216.536.215.130,93**	**161.687.585.141,97**	**416.417.080.787,07**

Fonte: SIAFI Web 2023

RESTOS A PAGAR

Em R$

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**195.621.012,28**	**2.410.640.114,02**	**887.463.389,07**	**877.893.133,93**	**1.298.364.564,75**	**430.003.427,62**
Pessoal e Encargos	118.084,30	15.180.965,82	3.123.572,60	3.115.251,71	-	12.183.798,41
Outras Despesas	195.502.927,98	2.395.459.148,20	884.339.816,47	874.777.882,22	1.298.364.564,75	417.819.629,21
DESPESAS DE CAPITAL	**14.311.705,37**	**11.347.383,75**	**5.206.072,02**	**3.218.890,06**	-	**22.440.199,06**
Investimentos	14.311.705,37	11.347.383,75	5.206.072,02	3.218.890,06	-	22.440.199,06
TOTAL	**209.932.717,65**	**2.421.987.497,77**	**892.669.461,09**	**881.112.023,99**	**1.298.364.564,75**	**452.443.626,68**

Em R$

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**10.841.379,21**	**51.858.803.399,77**	**51.856.058.368,28**	**150.651,65**	**13.435.759,05**
Pessoal e Encargos	13.337,76	653.402.180,56	653.385.455,52	-	30.062,80
Outras Despesas	10.828.041,45	51.205.401.219,21	51.202.672.912,76	150.651,65	13.405.696,25
DESPESAS DE CAPITAL	**162.035,51**	**1.720,28**	**1.720,28**	-	**162.035,51**
Investimentos	162.035,51	1.720,28	1.720,28	-	162.035,51
TOTAL	**11.003.414,72**	**51.858.805.120,05**	**51.856.060.088,56**	**150.651,65**	**13.597.794,56**

Fonte: SIAFI Web 2023

BALANÇO FINANCEIRO

Em R$

INGRESSOS	31/03/2023	DISPÊNDIOS	31/03/2023
Receitas Orçamentárias	**137.973.060.547,51**	**Despesas Orçamentárias**	**466.795.533.005,93**
Ordinárias	-	**Ordinárias**	**95.141.901.895,97**
Vinculadas	**131.359.344.031,30**	**Vinculadas**	**371.653.631.109,96**
Seguridade Social (Exceto Previdência)	112.130,37	Seguridade Social (Exceto Previdência)	81.514.633.596,83
Previdência Social (RPPS)	-	Previdência Social (RPPS)	122.775.238,00
Previdência Social (RGPS)	129.941.337.039,38	Previdência Social (RGPS)	288.049.895.689,48
Alienação de Bens e Direitos	850.879,34	Dívida Pública	1.450.000,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.417.040.318,54	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.964.876.585,65
Recursos a Classificar	3.663,67		
(-) Deduções da Receita Orçamentária	**6.613.716.516,21**		
Transferências Financeiras Recebidas	**568.798.148.776,90**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**465.157.325.505,16**
Resultantes da Execução Orçamentária	511.224.965.445,64	Resultantes da Execução Orçamentária	302.827.854.926,28
Cota Recebida	120.678.382.039,80	Repasse Concedido	299.561.267.289,02
Repasse Recebido	387.279.780.768,58	Sub-repasse Concedido	3.266.587.637,26
Sub-repasse Recebido	3.266.802.637,26	Independentes da Execução Orçamentária	162.329.470.578,88
Independentes da Execução Orçamentária	57.573.183.331,26	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	31.263.883.202,50
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	63.107.361.029,27	Demais Transferências Concedidas	1.018.017,74
Demais Transferências Recebidas	54.698,40	Movimento de Saldos Patrimoniais	131.064.569.358,64
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-5.534.232.396,41	Aporte ao RPPS	-
Aporte ao RPPS	-	Aporte ao RGPS	-
Aporte ao RGPS	-		
Recebimentos Extraorçamentários	**305.449.084.683,59**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**52.774.010.175,24**
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	54.848.629.988,96	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	51.856.060.088,56
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	250.259.317.875,00	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	881.112.023,99
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	37.395.191,88	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	36.773.911,60
Outros Recebimentos Extraorçamentários	303.741.627,75	Outros Pagamentos Extraorçamentários	64.151,09
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	4.548,23	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	64.151,09
Arrecadação de Outra Unidade	301.943.834,72		
Demais Recebimentos	1.793.244,80		
Saldo do Exercício Anterior	**23.814.148.165,21**	**Saldo para o Exercício Seguinte**	**51.307.573.486,88**
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.814.148.165,21	Caixa e Equivalentes de Caixa	51.307.573.486,88
TOTAL	**1.036.034.442.173,21**	**TOTAL**	**1.036.034.442.173,21**

Fonte: SIAFI Web 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em R$

FLUXOS DE CAIXA	*31/03/2023*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	***27.495.504.663,11***
INGRESSOS	**707.110.484.093,13**
Receita Tributária	20.089.079,84
Receita de Contribuições	134.722.057.010,55
Receita Patrimonial	1.387.905.015,51
Receita de Serviços	8.470.336,73
Remuneração das Disponibilidades	269.403.210,36
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.563.278.391,84
Outros Ingressos Operacionais	569.139.281.048,30
DESEMBOLSOS	**-679.614.979.430,02**
Pessoal e Demais Despesas	-214.279.433.985,47
Transferências Concedidas	-141.381.876,70
Outros Desembolsos Operacionais	-465.194.163.567,85
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	***-2.079.341,44***
INGRESSOS	**1.857.502,68**
Alienação de Bens	1.857.502,68
DESEMBOLSOS	**-3.936.844,12**
Aquisição de Ativo Não Circulante	-2.534.172,20
Outros Desembolsos de Investimentos	-1.402.671,92
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**27.493.425.321,67**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**23.814.148.165,21**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**51.307.573.486,88**

Fonte: SIAFI Web 2023

IV – NOTAS EXPLICATIVAS

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis – Exercício Financeiro de 2022

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis do Ministério da Previdência Social - MPS que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

I. Balanço Patrimonial (BP);
II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
IV. Balanço Orçamentário (BO);
V. Balanço Financeiro (BF); e
VI. Notas Explicativas.

Informações adicionais acerca das Notas Explicativas do Órgão Superior podem ser consultadas na respectiva Nota Explicativa de órgão de cada uma das entidades integrantes da estrutura do Ministério da Previdência Social – Órgão Superior.

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste Ministério da Previdência Social - MPS, tendo sido consideradas as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

2.1 Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem o somatório dos valores em caixa e em bancos bem como equivalentes de caixa, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e recursos vinculados por determinações legais oriundos de contribuições sociais registradas na Conta Única do Tesouro Nacional e no Banco Central do Brasil conforme §3º do art. 164 da Constituição Federal, movimentadas sob os mecanismos da Conta Única do Tesouro Nacional (art. 1º da Medida Provisória nº 2.170/2001), destinados às despesas de benefícios assistenciais e previdenciais e custeio da máquina administrativa. Também compõe o grupo os demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

2.3 Créditos a curto prazo

Correspondem aos direitos a receber decorrentes de valores arrecadados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

2.4 Demais Créditos e Valores a Curto Prazos

Compreendem os direitos a receber a curto prazo, relacionados com juros a receber sobre financiamentos concedidos, adiantamentos concedidos, créditos por irregularidade de comprovação, danos ao patrimônio e créditos a receber decorrentes de valores arrecadados por outras entidades e demais créditos administrativos. Os ajustes para perdas são reconhecidos em até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Os valores são mensurados com base no valor de custo acrescidos das atualizações monetárias e juros registrados até a data do fechamento das demonstrações contábeis em contas de resultado.

2.5 Estoques

Compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

2.6 Ativo realizável a longo prazo

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

2.7 Investimentos

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

2.8 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

2.9 Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes.

Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

2.10 Reavaliação, atualização, depreciação de bens imóveis

Os procedimentos para registro da atualização, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN, na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 e no Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União.

2.10.1 Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria,

valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

2.10.2 Atualização

De acordo com a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação. Essas atualizações serão processadas mediante aplicação de variação percentual da PVG – Planta de Valores Genérica – vinculada ao respectivo imóvel, ao valor do terreno e do CUB – Custo Unitário Básico – ao valor contábil líquido da acessão.

Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

2.10.3 Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

2.11 Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

2.12 Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios:

a) Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi) foi avaliada pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano, incluindo os títulos emitidos tanto em oferta pública quanto em emissões diretas; e

b) Dívida Pública Federal Externa (DPFe) foi avaliada por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Foi realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

2.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

2.14 Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

a) Patrimonial;

b) Orçamentário; e

c) Financeiro.

2.14.1 Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

2.14.2 Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

2.14.3 Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial do MPS não traz os valores de dezembro/22 para fins de comparabilidade, tendo em vista que naquele exercício não havia o órgão MPS na estrutura do SIAFI (a recriação do MPS ocorreu em janeiro/23, conforme já comentado anteriormente). No entanto, verifica-se que a maior parte dos recursos do MPS encontra-se registrado para o Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS, o que permite trazer os dados dos dois períodos quando necessário, uma vez que não houve alteração para este no âmbito do SIAFI.

1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

em R$

Caixa e Equivalentes de Caixa	*31/03/2023*
FRGPS	38.111.196.308,11
INSS	13.158.225.308,98
MPS	35.230.515,91
PREVIC	2.921.353,85
	51.307.573.486,85

SIAFI 2023

1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa – FRGPS

Esse item contempla numerários advindos, em especial, de contribuições previdenciárias e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

No FRGPS, o caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas transferências de recursos originados de receitas de contribuições e de alienação de bens imóveis, arrecadados pelo FRGPS, cuja destinação é exclusiva para o pagamento das despesas oriundas de fontes de recursos dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

1.2 Caixa e Equivalentes de Caixa – INSS

Esse item contempla numerários advindos de contribuições e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

As contas Caixa e Equivalentes de Caixa são compostas pelas transferências de recursos, receitas decorrentes da folha de benefícios, dentre outras, destinadas para o pagamento das despesas oriundas de benefícios assistenciais e custeio da máquina administrativa.

2 - Créditos a Curto e Longo Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis tanto no curso do exercício social subsequente (curto prazo), quanto em prazo superior a este (longo prazo).

2.1 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Nesse grupo de contas o valor de maior expressividade está registrado para o FRGPS, como "*Demais Créditos e Valores a Curto Prazo*" no montante aproximado de R$ 35 bilhões, em 31/03/2023, conforme detalhamento a seguir.

em R$

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo FRGPS	*31/03/2023*	*31/12/2022*	*AH%*	*AV%*
Crédito a Rec. Vlr Arrec.por Outras Entidades	75.840.682.385,18	62.226.675.045,94	22%	99,8%
Créditos por Dano ao Patrimônio	17.989.478,04	17.989.478,04	0%	0,02%
Créditos por Permissão de Uso de Bens Publ.	130.784,81	130.784,81	0%	0,00%
Créditos a Receber de Entidades Federais Intra	23.000.861,10	22.390.235,77	3%	0,03%
Créditos a Rec.de Ent.Estaduais, Munic. e DF	85.653.323,63	6.622.724,83	1193%	0,1%
Subtotal	**75.967.501.848,76**	**62.273.853.195,39**	**22%**	216%
(-) Ajustes para Perdas	(40.790.343.733,19)	(37.558.333.234,68)	9%	-116%
Total	**35.177.158.115,57**	**24.715.519.960,71**	**42%**	100%

Fonte: SIAFI 2022 e 2023 (detalhamento da rubrica contábil 1.1.3.0.0.00.00)

O aumento de 22% dos créditos e valores a receber arrecadados por outras entidades deve-se à atualização dos créditos ativos efetuados pela SRFB.

2.2 Ajustes para perdas em créditos a curto prazo

Sobre o valor dos créditos a receber a curto prazo houve dedução de cerca de 53%, em virtude dos ajustes para perdas subgrupo 113 c/c (090), no valor aproximado de R$ 41 bilhões ao final do 1º trimestre 2023.

2.3 Dívida Ativa não Tributária

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade. Não se confunde com a dívida pública, uma vez que esta representa as obrigações do ente público com terceiros e é reconhecida contabilmente no passivo.

Dívida Ativa não Tributária	*31/03/2023*
FRGPS	6.684.480.718,30
PREVIC	38.747.533,94
	6.723.228.252,24

Fonte: SIAFI2023

2.4 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Como no item 2.1 o valor desse grupo de contas está concentrado no órgão FRGPS no valor aproximado de R$ 216 bilhões, em 31/03/2023, conforme detalhamento a seguir:

em R$

Demais Créditos e Valores a Longo Prazo FRGPS	*31/03/2023*	*31/12/2022*	*AH%*	*AV%*
Crédito a Rec. Vlr Arrec.por Outras Entidades	336.126.346.101,05	373.296.578.733,44	-10%	99,2%
Créditos por Dano ao Patrimônio de Cred. Adm.	2.523.560.287,67	2.531.873.277,31	-0,3%	0,7%
Créditos por Dano ao Patrimônio Decisão TCU	241.122.531,86	219.615.676,60	10%	0,1%
Créditos por Dano ao Patr. apurado Proc. Jud.	3.941.730,41	3.941.730,41	0%	0,0%
Depósitos Restituíveis e Vlr Vinculados	15.496,86	15.496,86	0%	0,0%
Subtotal	**338.894.986.147,85**	**376.052.024.914,62**	-10%	156%
(-) Ajustes para Perdas	(121.981.952.072,13)	(141.090.575.047,36)	-14%	-56%
Total	**216.913.034.075,72**	**234.961.449.867,26**	-8%	100%

Fonte: SIAFI 2022 e 2023 (detalhamento da rubrica contábil 1.2.1.2.0.00.00)

2.5 Ajustes para perdas em créditos a longo prazo

Os ajustes para perdas dos créditos e valores a longo prazo correspondem a cerca de 38% do montante registrado nesse grupo de contas em 31/03/23, referente a atualização do ajuste para perdas do principal da dívida ativa tributária previdenciária da classe A e atualização dos créditos ativos pela COPOL com dados fornecidos pela CORAT.

a) **Créditos a Receber Valores Arrecadados por Outras Entidades:** Em atendimento ao Acórdão TCU 927/2019 a Receita Federal do Brasil - RFB passou a registrar de forma segregada a contabilização dos Créditos Tributários Previdenciários e do Ajuste para perdas da respectiva conta contábil. O INSS/FRGPS realiza apenas o acompanhamento dos registros e, neste sentido limita-se a uma análise de classificação contábil verificando a consistência do registro de modo a garantir que a classificação contábil seja adequada à finalidade do FRGPS.

b) **Crédito por Dano ao Patrimônio**: Para mensurar o ajuste para perdas utiliza-se uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios. Assim, se inferirá o Percentual de Créditos não Recebidos a ser aplicado sobre o Saldo Final dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio Público. Os procedimentos são detalhados em notas explicativas próprias do FRGPS.

3 – Investimentos

Os Investimentos compreendem as aplicações de recursos, que não se destinem a manutenção das atividades da Entidade, em títulos e valores mobiliários, bem como em bens, direitos ou participações permanentes em outras sociedades.

em R$

Investimentos FRGPS	31/03/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Propriedades para Investimento	1.124.645.545,73	1.113.780.119,50	-1%	56,3%
Empresas Avaliadas pelo Método Equiv. Patrim	871.325.587,25	976.020.504,60	-11%	43,7%
Total	**1.995.971.132,98**	**2.089.800.624,10**	-4%	**100%**

Fonte: SIAFI 2022 e 2023

a) **Propriedade para Investimento**: representa os imóveis do FRGPS classificados como não destinados a Uso, ou seja, imóveis não operacionais.

b) **Empresas avaliadas pelo MEP**: Trata-se do reconhecimento de participação relevante na Dataprev no percentual de 49% no Patrimônio Líquido da investida conforme previsto em seu estatuto Social.

4 - Imobilizado

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

em R$

Imobilizado	31/03/2023	31/12/2022	AH%	AV%
INSS	3.016.091.218,00	3.028.527.030,00	0,4%	99,6%
Demais	11.687.465,91	505.181.446,00	-98%	0,4%
Total	**3.027.778.683,91**	**3.533.708.476,00**	-14%	**100%**

Fonte: SIAFI 2022 e 2023

A redução observada entre o final do exercício de 2022 e o 1ºtrimestre/23 deve-se à segregação dos valores referentes ao imoblizado do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, diante da separação dos dois órgãos (MTE e MPS) em janeiro/23.

4.1. Imobilizado - INSS

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

em R$

Imobilizado INSS	31/03/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Bens Imóveis	2.888.182.915,42	2.899.401.307,00	0,4%	95,8%
Bens Móveis	546.952.519,45	544.585.036,06	-0,4%	18,1%
(-)Depreciação Bens Móveis	(419.044.216,87)	(415.459.043,83)	-0,9%	-13,9%
Total	**3.016.091.218,00**	**3.028.527.299,23**	0,4%	100%

Fonte: SIAFI 2022 e 2023

4.1.1 Bens Imóveis

Os bens de uso especial do INSS são aqueles destinados a uma finalidade específica, ou seja, bens imóveis de propriedade do Instituto considerados necessários, ainda que, futuramente, vinculados às suas atividades operacionais.

Os imóveis de uso especial são classificados em operacionais, funcionais e em reserva técnica. Consideram-se operacionais, os imóveis destinados às atividades institucionais do INSS, tais como Agências da Previdência Social, sede das Gerências-Executivas, Superintendências Regionais e Administração Central.

Já os Funcionais são imóveis residenciais, localizados no Distrito Federal, destinados à ocupação por servidores, dirigentes do INSS ou do Ministério da Economia (art. 3º da Resolução nº 265/PRES/INSS, de 14 de janeiro de 2013), e aqueles que, por suas características e localização, sejam declarados pelo INSS como relacionados aos seus objetivos institucionais. Por fim, os de reserva técnica são imóveis destinados à ocupação futura por qualquer unidade do Instituto.

4.1.2 Bens Móveis

A diferença apresentada se deve pelo desfazimento de bens permanentes bem como os considerados inservíveis e antieconômicos.

5 - Empréstimos e Financiamentos

Os Empréstimos e Financiamentos compreendem as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto e longo prazo.

5.1 Empréstimos e Financiamentos - INSS

Os Empréstimos Internos em Contratos são os Contratos de Financiamento e Cessão de Créditos em Caução celebrados entre a União e o INSS, com a interveniência do Banco do Brasil S.A, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.751-8 de 20/11/1997, Lei nº 9.639 de 25/05/1998 e Medida Provisória 1.868-18 de 27/08/1999. Esses empréstimos foram destinados a custear o déficit financeiro do INSS.

em R$

Empréstimos e Financiamentos	*31/03/2023*	*31/12/2022*	*AH%*	*AV%*
Empréstimos Internos em Contratos	67.533.483.063,46	65.440.606.074,00	3%	100%
Total	67.533.483.063,46	65.440.606.074,00	3%	100%

Fonte: Siafi Web 2022 e 2023

O aumento registrado decorre do reconhecimento da Atualização Monetária (SELIC) prevista no Contrato de Financiamento e Cessão de Créditos em Caução.

6 - Provisões

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

em R$

Provisões	*31/03/2023*
Provisões a Curto Prazo	**96.445.070.339,21**
FRGPS	18.378.226.947,11
MPS	76.436.407.612,52
INSS	1.630.435.779,58
Provisões a Longo Prazo	**1.459.768.002.369,52**
FRGPS	120.000.000.000,00
MPS	1.339.768.002.369,52

Fonte: Siafi 2023

6.1 Provisões FRGPS

No FRGPS ocorre o provisionamento das Perdas Judiciais dos valores a serem pagos a título de RPV's e Precatórios dos Tribunais Federais quanto dos Tribunais Estaduais.

A diminuição dos valores decorre de baixas da provisão e transferência dos valores para pagamento dos RPVs pelos Tribunais Regionais Federais – TRFs.

Cabe ressaltar que até o exercício de 2021 os pagamentos de Precatórios e RPVs, decorrente de ações movidas contra o FRGPS, advindos da Justiça Federal, eram realizados diretamente pelos Tribunais Regionais Federais – TRFs e os pagamentos advindos dos Tribunais Estaduais eram pagos pelo FRGPS.

A partir de 2022, de acordo com § 2º do art. 30 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 a execução das despesas de Precatórios processados na justiça comum estadual serão realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e os advindos da Justiça Federal continuam a ser realizados pelos TRFs.

Os pagamentos de RPVs continuam sendo realizados pelos TRFs e pelo FRGPS.

Até março/23, o FRGPS, realizou registro de provisão na conta 217911000 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais (UG 513001/gestão 57904) no valor de R$ 3.139.101.688,44, referente a fila de benefícios do FRGPS.

Também foi realizado, registro de provisão na conta 217911000 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais (UG 510001/Gestão 57202) no valor de R$ 1.630.435.779,58, referente a fila de benefícios assistenciais.

Os critérios utilizados para apuração do valor das provisões estão definidos na NOTA TÉCNICA Nº 57/2021/CGOFC/DIROFL-INSS.

6.2 Provisões MPS (Administração Direta)

As provisões do MPS, administração direta, referem-se ao reconhecimento, mensuração e evidenciação do Passivo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores civis da União e sua atualização é realizada anualmente. Dessa forma, maiores detalhes e informações a respeito da avaliação atuarial anual constarão das notas explicativas referentes ao encerramento do exercício de 2023.

7 - Demais Obrigações

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

em R$

Demais Obrigações	*31/03/2023*
Curto Prazo	**106.164.323.490,16**
INSS	98.028.420.199,03
FRGPS	8.134.451.005,26
MPS e PREVIC	1.452.285,87
Longo Prazo	**69.471.406.005,11**
FRGPS	69.470.841.591,63
INSS	564.413,48

Fonte: Siafi 2023

7.1 Demais Obrigações – INSS

O Subgrupo demais obrigações a curto prazo tem como principal composição os termos de execução descentralizadas – TED, dentre eles, destacam-se o TED entre o INSS e Ministério da Cidadania para execução dos benefícios geridos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e outras despesas de custeio vinculadas aos benefícios assistenciais.

É importante ressaltar que embora o TED componha o passivo do órgão, ele não representa obrigações financeiras do INSS. A baixa do saldo é realizada diretamente pelo Fundo Nacional de Assistência Social somente após a prestação de contas do TED.

O subgrupo Demais Obrigações a Longo Prazo, em sua maioria, é resultante do reconhecimento dos passivos de Requisição de Pequeno Valor/Precatórios de Pessoal.

7.2 Demais Obrigações – FRGPS

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos outros subgrupos, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto e longo prazo (compensação previdenciária, depósitos não judiciais, precatórios)

Nas contas do subgrupo Demais Obrigações do Passivo Circulante transitam os valores descontados dos pagamentos de benefícios previdenciários e posteriormente repassado aos entes correspondentes, tais como: IRRF, Indenizações, Entidades Representativas de classe, Empréstimos e Financiamentos e outras.

Em atendimento ao Acórdão TCU 1153/2021, os registros contábeis referentes à Compensação Previdenciária passaram a ser realizados pelos seus valores brutos, reconhecendo os créditos e obrigações do FRGPS, em consonância com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (Mcasp), 9ª Edição, Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, item, 4.3.8 - Compensação Previdenciária entre Regimes.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

8 - Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado no 1º trimestre 2023 foi **deficitário** em R$ 11 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

Em R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	*31/03/2023*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	727.594.050.973,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	738.632.177.085,01
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-11.038.126.111,04**

Fonte: SIAFI Web 2023

8.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MPS e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

8.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MPS, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

8.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras). Não foi possível fazer a comparação com o período anterior, em virtude da segregação dos órgãos MTE e MPS em janeiro/23.

Em R$

Desempenho Financeiro	*31/03/2023*
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**2.423.639.025,47**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	137.774,15
Juros e Encargos de Mora	2.065.349.152,73
Variações Monetárias e Cambiais	9.717.032,08
Descontos Financeiros Obtidos	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	348.435.066,51
Aportes do Banco Central	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**2.107.387.276,40**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-
Juros e Encargos de Mora	14.453.201,77
Variações Monetárias e Cambiais	2.092.900.476,64
Descontos Financeiros Concedidos	589,32
Aportes ao Banco Central	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	33.008,67

Fonte: SIAFI Web 2023

8.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, excluídos os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Em R$

Desempenho não Financeiro	*31/03/2023*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**725.170.411.948,50**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.693.725,00
Contribuições	132.908.660.821,39
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.390.414.502,51
Transferências e Delegações Recebidas	568.903.531.169,82
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	3.570.521.609,06
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	18.368.590.120,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**736.524.789.808,61**
Pessoal e Encargos	792.371.113,57
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	233.195.793.785,49
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	368.837.953,74
Transferências e Delegações Concedidas	465.619.485.471,36
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	29.822.003.950,73
Tributárias	10.248.311,55
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	6.716.049.222,17
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-11.354.377.860,11**

Fonte: SIAFI Web 2023

8.5 Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MPS, não alteram o Patrimônio Líquido do órgão.

Em R$

Variação Patrimonial	*31/03/2023*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**156.266.880.778,68**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.693.725,00
Contribuições	132.908.660.821,39
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.390.414.502,51
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	3.570.521.609,06
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	18.368.590.120,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**270.905.304.337,25**
Pessoal e Encargos	792.371.113,57
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	233.195.793.785,49
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	368.837.953,74
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	29.822.003.950,73
Tributárias	10.248.311,55
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	6.716.049.222,17
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-114.638.423.558,57**

Fonte: SIAFI Web 2023

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos “Transferências e Delegações Recebidas” e “Transferências e Delegações Concedidas”.

Os valores das Transferências e Delegações estão relacionados, majoritariamente, às movimentações financeiras efetuadas entre UGs do MPS.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

9 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário do MPS atende aos critérios estabelecidos na Lei nº 4.320/64 e orientações da NBC TSP 13, que determina a comparação dos valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento aprovado. No 1º trimestre 2023 foram realizados cerca de 69% do total das Receitas Previstas. Quanto às despesas foram executados aproximadamente 18% da dotação inicial.
O orçamento do MPS se refere ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, tendo sido adotado o regime de competência para registro contábil das despesas e o regime de caixa para registro contábil das receitas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

10 – Geração Líquida de Caixa

As informações dos fluxos de caixa permitem avaliar como o MPS obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao Resultado Financeiro apurado no Balanço Financeiro.

Em R$

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	*31/03/2023*
Atividades Operacionais	27.495.504.603,11
Atividades de Investimentos	-2.079.341,44
Atividades de Financiamento	-
Total	27.493.425.261,67

Fonte: SIAFI Web 2023

10.1 Conciliação: Demonstração dos Fluxos de Caixa x Caixa e Equivalentes de Caixa

Em atenção a regulamentação da divulgação de informações da Demonstração de Fluxos de Caixa – DFC, constante no item 6.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, apresentamos a seguir a conciliação do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial.

Em R$

Demonstrativo	*Detalhamento*	*31/03/2023*
Fluxos de Caixa	Saldo Inicial	23.814.148.165,21
	Atividades Operacionais	27.495.504.603,11
	Atividades de Investimentos	-2.079.341,44
	Atividades de Financiamento	-
	Subtotal	**51.307.573.426,88**
Caixa e Equivalentes de Caixa	Caixa e Bancos	51.307.573.486,88
	Subtotal	**51.307.573.486,88**

Fonte: SIAFI Web 2023

BALANÇO FINANCEIRO

11 – Resultado Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia a movimentação financeira do MPS e possibilita a apuração do Resultado Financeiro do Exercício. Este resultado é um indicador de equilíbrio financeiro (e não de desempenho) e é apurado, entre outras formas, pelo confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior.

Em R$

Resultado Financeiro	*31/03/2023*
Receita Orçamentária	137.973.060.547,51
Despesa Orçamentária	-466.795.533.005,93
Resultado Orçamentário	**-328.822.472.458,42**
Transferências Financeiras Recebidas	568.798.148.776,90
Transferências Financeiras Concedidas	-465.157.325.505,16
Transferências Financeiras Líquidas	**103.640.823.271,74**
Recebimentos Extraorçamentários	305.449.084.683,59
Pagamentos Extraorçamentários	-52.774.010.175,24
Resultado Extraorçamentário	**252.675.074.508,35**
Resultado Financeiro do Exercício	**27.493.425.321,67**
Geração Líquida de Caixa	**27.493.425.321,67**

Fonte: SIAFI Web 2023

11.1 Receitas e Despesas Orçamentárias

As Receitas Orçamentárias compreendem as receitas arrecadadas sejam elas ordinárias, de livre aplicação pelo gestor, ou vinculadas a Fundo, Órgão e Despesa, de acordo com normativo que vincule a execução dessas receitas a determinada finalidade da Administração Pública. As Receitas Orçamentárias compreendem ainda as deduções da Receita Orçamentária, a exemplo de receitas arrecadadas pertencentes a outro ente e tributos recebidos a maior ou indevidamente.

As Despesas Orçamentárias são as despesas empenhadas no exercício financeiro para realização de um conjunto de dispêndios pelos entes públicos tais como despesas de pessoal, manutenção e ampliação dos serviços públicos prestados à sociedade. Esses gastos dependem de autorização legislativa para sua realização, por meio da LOA ou de Créditos Adicionais.

11.2 Transferências Financeiras – Recebidas e Concedidas

As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas são transações estritamente financeiras que podem ser resultantes da Execução Orçamentária como as cotas, repasses, sub-repasses recebidas e devolvidas pela Setorial Financeira do Órgão e as unidades gestoras executoras.

11.3 Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos e pagamentos Extraorçamentários correspondem às inscrições dos Restos a Pagar Processados, Restos a Pagar Não Processados, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e Outros Recebimentos Extraorçamentários.